



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANDRELÂNDIA/MG

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL

O Dr. Ricardo Rodrigues de Lima, MM Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Andrelândia, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber por este **EDITAL** que, nos termos dos artigos 26 § 1º e artigo 34 do Provimento nº 355 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais, de 18 de abril de 2018, bem como Ofício Circular nº 166/GEFIS/2018, foi designado o dia **01 de fevereiro de 2019, às 13:30 horas**, no edifício forense desta Comarca, para a audiência de instalação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**, para a qual ficam convidados os representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do Foro Judicial, dos Juizados Especiais, dos serviços Notariais e de Registro, dos serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária e do Presídio da Comarca.

DETERMINAR que todos os advogados atuantes nesta Comarca devolvam à sua respectiva Secretaria os processos que estiverem em seu poder, preferencialmente até a data do início da presente correição.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Andrelândia aos 17 de janeiro de 2019.

Eu, (Marcelo Andrade Sá), Secretário designado para funcionar na Correição Ordinária Geral.

Ricardo Rodrigues de Lima
Juiz de Direito - Diretor do Foro